



*Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO LEGISLATIVO No. 02/2005**

**ANTONIO ALVES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Tupã, no uso de suas atribuições,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2003.**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã do exercício de 2003, nos termos do Parecer TC-002932/026/03 exarado pelo Tribunal de contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 29 de agosto de 2005.

  
ANTÔNIO ALVES DE SOUSA  
Presidente

**Registrado em livro próprio na Secretaria de Administração, incluído no site do Legislativo e publicado por afixação no prédio da Câmara.**

  
João Bento de Oliveira  
Secretário Legislativo de Administração



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

65  
120

**P A R E C E R**

TC-002932/026/03.

Contas Municipais.

**Prefeitura Municipal:** Estância Turística de Tupã.

**Exercício:** 2003.

**Prefeito:** Manoel Ferreira de Souza Gaspar.

**Período:** (01-01-03 a 19-05-03), (19-06-03 a 30-06-03) e (30-08-03 a 31-12-03).

**Substituto Legal:** Vice-Prefeito Florentino Fernandes Garcia.

**Períodos:** (20-05-03 a 18-06-03) e (01-07-03 a 29-08-03).

**Advogados:** Devanir Dorte e Luís Otávio dos Santos.

Aplicação no Ensino:.....25,68%  
Ensino Fundamental:.....76,32%  
Despesas com Pessoal:....43,62%  
Aplicação na Saúde:.....14,50%  
Déficit Orçamentário:.....1,59%

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 05 de abril de 2005, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Eduardo Bittencourt Carvalho, decidiu emitir **Parecer Favorável** às contas do Prefeito do Município de Tupã, relativas ao exercício de 2003, excetuados os atos porventura pendentes de apreciação.

Publique-se.

São Paulo, 05 de abril de 2005.

  
ROBSON MARINHO - Presidente

  
EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator

PUBLICADO NO D.O.E.

DE 27, 04, 05  
RISINA